



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ



Boletim de Serviço

Ano LIII É Nº 369 É JUNHO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 . Planalto

CEP: 63040540 . Juazeiro do Norte . CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 . gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
EDITAIS -----	000
CONVÊNIOS-----	000
DIÁRIAS -----	000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



Publicada em 04.06.2019

PORTARIA Nº 71/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante no ofício nº 03/2019/DG-JUA/2018/CPAD-PORTARIA80/GAB-JUA/DG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23255.050837/2016-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/06/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0746297** e o código CRC **CB7D39A5**.



Publicada em 04.06.2019

PORTARIA Nº 72/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante no ofício nº 05/2019/2018/GAB-JUA/CPAD-PORTARIA81/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23255.033592.2017-14..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/06/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0746606** e o código CRC **3E3F2854**.



Publicada em 04.06.2019

PORTARIA Nº 73/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, **CONSIDERANDO** o que estabelece a portaria nº 091/GDG, de 14/08/2017, que trata da composição da Comissão Coordenadora de Concursos do campus Juazeiro do Norte,

RESOLVE

Artigo único - Designar o servidor **Marcos Pinheiro Duarte**, matrícula Siape nº **2409390**, como presidente da Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) do campus de Juazeiro do Norte, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da professora Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, Diretor Geral - **Campus Juazeiro do Norte**, em 04/06/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0749648** e o código CRC **60C1C938**.



Publicada em 04.06.2019

PORTARIA Nº 74/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n.º 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o Ofício-Circular n.º 8/2019/2018/GABR/COMISSAO-PORT N.º914-IFCE, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo n.º 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, a partir de 13 de maio de 2019, a servidora Maria Virlândia de Moura Luz, matrícula Siape n.º 2165252, representante da coordenadoria Técnico Pedagógica, para compor a subcomissão, designada mediante portaria n.º 64/GAB/DG/JUA, de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis n.º 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal n.º 41.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/06/2019, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0750469** e o código CRC **0A93F500**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Portaria Nº 75/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 11 DE junho DE 2019

Portaria Publicada em 12/06/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 6/2019/CPAD-PORTARIA146/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir de 14/06/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida por meio da portaria nº 52/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 05/04/2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23261.010880.2018-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/06/2019, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769469** e o código CRC **3C2B9F8E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Portaria Publicada em 12/06/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 15/2019/PPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 006/CONSUP, de 09/02/2015 e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011596/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe de Professor Titular, incumbida de avaliar o processo da Professora EBTT **Cieusa Maria Calou e Pereira**, matrícula SIAPE nº 1166999.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão.

AVALIADORES EXTERNOS

MEMBRO	SIAPE
Soenia Marques Timoteo de Sousa	1288903
Homero Jorge Matos de Carvalho	1289732
Andréa Samara Santos de Oliveira Gomes	1253374

AVALIADOR INTERNO

MEMBRO	SIAPE
Rinaldo dos Santos Araujo	1063637

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/06/2019, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770066** e o código CRC **A90ADD09**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **CONSIDERANDO** o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o teor da resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.001787/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e os alunos abaixo relacionados para compor o colegiado do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal, de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte:

TITULARES

COMPOSIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora (Presidenta)	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira	1289736
Pedagoga/Área	Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703
Docente (representante da área básica)	Viviane Brito Viana	2773846
Docente (representante da área específica)	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil	2534487
Docente (representante da área específica)	Carlos Régis Torquato Rocha	1958482
Docente (representante da área específica)	Maria Regilene Gonçalves de Alcantara	2686475
Representante Discente	Marianny Viana dos Santos	20172023020299
Representante Discente	Maria Brenda Silva Oliveira	20172023020175

SUPLENTES

COMPOSIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Técnica em Assuntos Educacionais	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Docente (representante da área básica)	José Demontiei Ferreira	209923



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Docente (representante da área específica)	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041
Docente (representante da área específica)	José Vidal de Figueiredo	1668428
Docente (representante da área específica)	Antonio Júnior Alves Ribeiro	2189421
Representante Discente	Cristina Nunes Pinheiro	20171023020258
Representante Discente	Francirlândio Araújo Lopes	20172023020043

Art. 2º. Revogar o artigo 1º da portaria nº 113/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 22/10/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/06/2019, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775910** e o código CRC **FD400B78**.



PORTARIA Nº 78/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ó CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004173/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) no IFCE *campus* Juazeiro do Norte, conforme estabelece a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE.

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Roberta Rocha Moura	2529295	Chefe do Departamento de Extensão	Presidente
Martina Soares de França Alves	2106886	Coordenadora de Acompanhamento de Estágio	Membro
Gagarin da Silva Lima	3582131	Professor EBTT	Membro
Alan Cassio Queiroz Bezerra Leite	1223220	Professor EBTT	Membro
Fabricia Keilla Oliveira Leite	1983556	Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Membro
Marcos Aurélio Silva Barros Filho	2107521	Representante da Comunicação Social	Membro
Hailla Silva Barreto	20161021010169	Discente	Membro



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/06/2019, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776514** e o código CRC **C5436C9D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Portaria publicada em 17.06.2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante no ofício nº 05/2019/2018/GAB-JUA/CPAD-PORTARIA81/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, **CONSIDERANDO** o despacho DCOR SEI [0779560](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 72/GAB/DG/JUA/JUAZEIRO, de 03/06/2019 (BS 369 - Parcial I - de 04/06/2019).

Art. 2º Proceder a recondução dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos autos do processo nº 23255.033592.2017-14. conforme quadro abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Isaac Brígido Rodrigues do Santos	1756121	Presidente
Maria Lucilene Queiroz da Silva	1864532	Membro
Vicente Evaldo Viana Pereira	1109752	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/06/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780928** e o código CRC **4EF9DA91**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 80/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Portaria publicada em 17.06.2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 6/2019/CPAD-PORTARIA146/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, **CONSIDERANDO** o despacho DCOR SEI [0773422](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 75/GAB/DG/JUA, de 11/06/2019, (BS 369 - Parcial II - de 12/06/2019).

Art. 2º Proceder a recondução dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos autos do processo nº 23261.010880.2018-94, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR ((A))	SIAPE	FUNÇÃO
Régia Talina Silva Araújo	1443142	Presidenta
Jomarcília Germano Pinheiro	2230100	Membro
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	1457193	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/06/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781432** e o código CRC **34979C6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 81/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Portaria publicada em 17.06.2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o teor do ofício CSINVE nº/2019 DE 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 2º Reconduzir dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa - CSINVE, instaurada nos autos do processo nº 23261.010559/2018-18, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Cristiana da Silva	2409356	Presidenta
Francy Clean Barbosa Pereira Sobrinha	1957789	Membro

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/06/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781548** e o código CRC **D4D9B4CF**.